



**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**

**DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS DO
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS**

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 011-A/2015, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMAR O ESPAÇO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO 12º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA CAPITAL “JUIZADO DO DETRAN”, NO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PROCESSO Nº 00536-0.2015.001

Comunicamos as empresas licitantes ausentes à sessão de recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços do certame em comento, que foram habilitadas empresas: **AM3 ENGENHARIA LTDA-ME , MACRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, ACENDER ENGENHARIA LTDA, ALPIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, VR CONSULTORIA LTDA-ME, ASSISTENCE ENGENHARIA LTDA-ME, AL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA-EPP, MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA-EPP, MARTINS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, PROJEPOWER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, ficando inabilitadas as empresa: **CLARA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CONSTRUTORA PEREIRA E CERQUEIRA LTDA-EPP, CONSTRUTORA MOGNO LTDA-EPP, VERGO TRANSPORTES, CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI-EPP e LIMOPLAN SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, nos termos da Ata da Sessão Pública realizada nesta data e disponibilizada no site www.tjal.jus.br, link Licitações>Tomada de Preços. Portanto, a Comissão, por unanimidade, concedeu o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “a” § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Maceió, 03 de junho de 2016.

Renato Barbosa Pedrosa Ferreira
Presidente

**ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO
PUBLICADO NO D.J.E DO DIA 07.06.2016**